



Demonstrativo da Dívida Flutuante do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

**DDFM
2025**



DDFM Demonstrativo da Dívida Flutuante do Município
2025 **Demonstrações Contábeis Consolidadas**

Órgão Central de Contabilidade Municipal

Publicado em abril de 2026



APRESENTAÇÃO

A Demonstração da Dívida Flutuante do Município (DDFM), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto no Anexo XVI da Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreram interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants* (IFAC), respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados (SIAFIC) em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo da **Santos e Benassi LTDA**.

O Demonstrativo da Dívida Flutuante Municipal (DDFM), evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, que compreendem os valores de terceiros e os restos a pagar processados e não processados. Através deste demonstrativo é possível identificar as origens de valores que estão sendo administrados pelo Estado e possíveis apropriações indébitas.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuação do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestão fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas ações planejadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

Analisando o DDFM do exercício, consta como saldo final do exercício o valor de R\$ 4.994.585,45. A seguir, são apresentadas a demonstração contábil e as Notas Explicativas detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito

ITAGIBA DELA JIUSTINA
Contador

DDFM	Demonstrativo da Dívida Flutuante do Município
2025	Demonstrações Contábeis Consolidadas



ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
Até o mês 12/2025 - CONSOLIDADO

Restos a pagar

					Baixa (d = d1 + d2)		
Exercício	Descrição	Saldo Anterior (a)	Inscrição (b)	Liquidação (c)	Pagamento (d1)	Cancelamento (d2)	Saldo (e)
2021	Restos a pagar Processados de 2021 (Nota 02)	15.225,11	0,00	0,00	0,00	15.225,11	0,00
2022	Restos a pagar Não Processados a liquidar de 2022 (Nota 03)	3.384,00	0,00	0,00	0,00	3.384,00	0,00
2023	Restos a pagar Processados de 2023 (Nota 02)	61.355,09	0,00	0,00	0,00	61.355,09	0,00
2024	Restos a pagar Não Processados a liquidar de 2024 (Nota 03)	13.766,10	0,00	12.803,40	0,00	962,70	0,00
2024	Restos a pagar Não Processados liquidados de 2024 (Nota 03)	0,00	12.803,40	0,00	12.803,40	0,00	0,00
2024	Restos a pagar Processados de 2024 (Nota 02)	4.121.192,67	0,00	0,00	4.086.467,51	34.725,16	0,00
2025	Empenhos a pagar não processados a liquidar de 2025 (Nota 03)	0,00	481.633,91	0,00	0,00	0,00	481.633,91
2025	Empenhos a pagar não processados em liquidação de 2025 (Nota 03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	Empenhos a pagar processados de 2025 (Nota 02)	0,00	3.356.691,60	0,00	0,00	0,00	3.356.691,60
	Total (Nota 01)	4.214.922,97	3.851.128,91	12.803,40	4.099.270,91	115.652,06	3.838.325,51

Depósitos extra orçamentários

Código Conta	Descrição	SaldoAnterior (f)	Inscrição (g)	Baixa (h)	Saldo (i)
207004001	BRADESCO - DEMAIS	0,00	849.450,97	783.803,27	65.647,70
207006001	BV - DEMAIS	0,00	61.332,05	54.649,59	6.682,46
207008007	CAUCAO (Nota 04)	66.566,17	0,00	0,00	66.566,17
207007	CEF - CONSIGNADOS	0,00	120.870,37	120.870,37	0,00
207005001	CEF - DEMAIS	35.829,57	1.159.132,81	1.087.772,11	107.190,27
207005002	CEF - EDUCACAO NORMAL	3.528,17	0,00	3.528,17	0,00
207005005	CEF - SAUDE	18.712,66	0,00	18.712,66	0,00
207008001	CONSIGNACOES CEF	0,00	230.160,23	230.160,23	0,00
207011001	CONSIGNADO BRADESCO	0,00	85.129,42	85.129,42	0,00
207008	CONSIGNADOS SICREDI	0,00	182.619,58	182.619,58	0,00
207009001	DECISAO JUDICIAL	0,00	2.028,48	2.028,48	0,00
207016001	FUNRURAL	392,36	5.302,10	5.120,26	574,20
207001001	I.N.S.S. - FOLHA DE PGTO	0,00	126.816,03	126.816,03	0,00
207003001	I.R.R.F. - FOLHA DE PGTO	0,00	259.148,52	259.148,52	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaíta.mt.gov.br

207003002	I.R.R.F. - PRESTADOR DE SERVICO	0,00	3.406,20	3.406,20	0,00
207004	I.S.S.Q.N.	0,00	2.643,12	2.643,12	0,00
207008008	INDENIZACOES ESTRADAS	63.992,36	0,00	0,00	63.992,36
207001002	INSS - EDUCACAO NORMAL	3.459,12	0,00	3.459,12	0,00
207001001	INSS - FOLHA DE PGTO DEMAIS SEC.	30.934,83	1.067.088,00	1.016.626,27	81.396,56
207001004	INSS - FUNDEB 30	3.070,92	0,00	3.070,92	0,00
207001003	INSS - FUNDEB 70	8.467,24	0,00	8.467,24	0,00
207001006	INSS - PRESTADOR DE SERVIÇOS P. JURIDICA	100.723,13	1.103.300,88	1.049.956,50	154.067,51
207001005	INSS - SAUDE	23.252,89	0,00	23.252,89	0,00
207003001	IRRF - DEMAIS	913,37	3.101.101,65	2.849.369,38	252.645,64
207003006	IRRF - EMPRESAS	0,00	921.663,41	921.663,41	0,00
207002001	IRRF - FOLHA DE PGTO	0,00	362.532,42	362.532,42	0,00
207003004	IRRF - FUNDEB 30	359,31	0,00	359,31	0,00
207003003	IRRF - FUNDEB 70	8.690,19	0,00	8.690,19	0,00
207002002	IRRF - PRESTADOR DE SERVICO	0,00	4.253,42	4.253,42	0,00
207003005	IRRF - SAUDE	3.225,33	0,00	3.225,33	0,00
207003001	ISSQN	0,00	2.147,32	2.147,32	0,00
207007001	ISSQN - PESSOA JURIDICA	12.305,94	1.849.290,40	1.861.470,16	126,18
207006	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	21.065,22	21.065,22	0,00
207010001	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	21.951,60	21.951,60	0,00
207008001	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	16.945,74	14.564,20	2.381,54
207002006	PREVCAR	0,00	12.546,09	11.152,08	1.394,01
207001001	PREVPAR	0,00	18.041,06	18.041,06	0,00
207002	PREVPAR	0,00	72.727,58	72.727,58	0,00
207002001	PREVPAR - DEMAIS	68.256,80	3.016.526,68	2.855.810,63	228.972,85
207002002	PREVPAR - EDUCACAO NORMAL	4.103,75	0,00	4.103,75	0,00
207002004	PREVPAR - FUNDEB 30	8.630,12	0,00	8.630,12	0,00
207002003	PREVPAR - FUNDEB 70	77.173,45	0,00	77.173,45	0,00
207002005	PREVPAR - SAUDE	57.245,52	0,00	57.245,52	0,00
207001002	PREVPAR TETO	0,00	22.395,79	22.395,79	0,00
207013002	PROCESSO EXECUCAO 35078	0,00	19.967,50	18.290,23	1.677,27
207008005	SALARIO MATERNIDADE	0,00	53.474,30	53.474,30	0,00
207006001	SICREDI - CONSIGNACOES	0,00	243.179,85	243.179,85	0,00
207010001	SICREDI - DEMAIS	0,00	1.305.938,58	1.186.766,40	119.172,18
207012003	SINTEP-MT FUNDEB 70	0,00	9.167,33	8.789,29	378,04
207005	SISPMUP	0,00	2.310,00	2.310,00	0,00
207004001	SISPMUP	0,00	140,00	140,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

207011001	SISPMUP - DEMAIS	0,00	42.595,00	39.200,00	3.395,00
	Total (Nota 04)	599.833,20	16.378.389,70	15.821.962,96	1.156.259,94

	SaldoAnterior (a + f)	Inscricao (b + g)	Baixa (d + h)	Saldo (e + i)
TOTAL GERAL	(Nota 06) 4.814.756,17	20.229.518,61	20.036.885,93	4.994.585,45

Contas extra devedoras

Código Conta	Descrição	SaldoAnterior (f)	Inscrição (g)	Baixa (h)	Saldo (i)
207016002	SALARIO FAMILIA DEVEDORA	0,00	248,16	248,16	0,00
207016003	SALARIO MATERNIDADE DEVEDORA	0,00	59.742,24	59.742,24	0,00
207016004	TERMO DE CONVENIO PREVPAR - DEVEDORA	0,00	2.556,94	2.556,94	0,00
	Total	0,00	62.547,34	62.547,34	0,00

PARANAÍTA - MT, 8 de abril de 2026

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito Municipal

EDER FABIANO NAVARRO
Secretário de Finanças

ITAGIBA DELA JIUSTINA
Contador

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas

(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: Prefeitura Municipal de Paranaíta (PM)
a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB): 124-4 - Município.
a.3.Domicílio do órgão ou entidade: Rua Alceu Rossi, S/N, Centro - CEP 78.590 – 000, Paranaíta – MT.
a.4.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora: A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura consta secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferência financeira feito pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de “Duodécimo”, conforme art. 29-A da Constituição Federal.
a.5.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64. Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11, atualizada em dezembro de 2024. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e Ranking SICONFI da Qualidade Contábil e Fiscal da STN.
a.6.Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo: A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir: 1) Câmara Municipal de Vereadores de Paranaíta; 2) Prefeitura Municipal de Paranaíta; 3) Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranaíta;

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração da dívida flutuante, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2.Bases de mensuração utilizadas: ▪ Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN. ▪ Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64. ▪ Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar. ▪ As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. ▪ Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação. ▪ A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
b.3.Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.
b.4.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas: A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas

Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64

(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Restos a pagar					Baixa (d = d1 + d2)		Saldo (e)
Exercício	Descrição	Saldo Anterior (a)	Inscrição (b)	Liquidação (c)	Pagamento (d1)	Cancelamento (d2)	
2021	Restos a pagar Processados de 2021 (Nota 02)	15.225,11	0,00	0,00	0,00	15.225,11	0,00
2022	Restos a pagar Não Processados a liquidar de 2022 (Nota 03)	3.384,00	0,00	0,00	0,00	3.384,00	0,00
2023	Restos a pagar Processados de 2023 (Nota 02)	61.355,09	0,00	0,00	0,00	61.355,09	0,00
2024	Restos a pagar Não Processados a liquidar de 2024 (Nota 03)	13.766,10	0,00	12.803,40	0,00	962,70	0,00
2024	Restos a pagar Não Processados liquidados de 2024 (Nota 03)	0,00	12.803,40	0,00	12.803,40	0,00	0,00
2024	Restos a pagar Processados de 2024 (Nota 02)	4.121.192,67	0,00	0,00	4.086.467,51	34.725,16	0,00
2025	Empenhos a pagar não processados a liquidar de 2025 (Nota 03)	0,00	481.633,91	0,00	0,00	0,00	481.633,91
2025	Empenhos a pagar não processados em liquidação de 2025 (Nota 03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	Empenhos a pagar processados de 2025 (Nota 02)	0,00	3.356.691,60	0,00	0,00	0,00	3.356.691,60
	Total (Nota 01)	4.214.922,97	3.851.128,91	12.803,40	4.099.270,91	115.652,06	3.838.325,51

Nota 1) RESTOS A PAGAR: O saldo dos restos a pagar ao final do exercício foi de R\$ 3.838.325,51. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: O saldo dos restos a pagar processados ao final do exercício foi de R\$ 3.356.691,60.

Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: O saldo dos restos a pagar não processados ao final do exercício foi de R\$ 481.633,91.

Depósitos extra orçamentários		SaldoAnterior (f)	Inscrição (g)	Baixa (h)	Saldo (i)
Código Conta	Descrição				
207004001	BRADESCO - DEMAIS	0,00	849.450,97	783.803,27	65.647,70
207006001	BV - DEMAIS	0,00	61.332,05	54.649,59	6.682,46
207008007	CAUCAO (Nota 04)	66.566,17	0,00	0,00	66.566,17
207007	CEF - CONSIGNADOS	0,00	120.870,37	120.870,37	0,00
207005001	CEF - DEMAIS	35.829,57	1.159.132,81	1.087.772,11	107.190,27
207005002	CEF - EDUCACAO NORMAL	3.528,17	0,00	3.528,17	0,00
207005005	CEF - SAUDE	18.712,66	0,00	18.712,66	0,00
207008001	CONSIGNACOES CEF	0,00	230.160,23	230.160,23	0,00
207011001	CONSIGNADO BRADESCO	0,00	85.129,42	85.129,42	0,00
207008	CONSIGNADOS SICREDI	0,00	182.619,58	182.619,58	0,00
207009001	DECISAO JUDICIAL	0,00	2.028,48	2.028,48	0,00
207016001	FUNRURAL	392,36	5.302,10	5.120,26	574,20
207001001	I.N.S.S. - FOLHA DE PGTO	0,00	126.816,03	126.816,03	0,00
207003001	I.R.R.F. - FOLHA DE PGTO	0,00	259.148,52	259.148,52	0,00
207003002	I.R.R.F. - PRESTADOR DE SERVICO	0,00	3.406,20	3.406,20	0,00
207004	I.S.S.Q.N.	0,00	2.643,12	2.643,12	0,00
207008008	INDENIZACOES ESTRADAS	63.992,36	0,00	0,00	63.992,36
207001002	INSS - EDUCACAO NORMAL	3.459,12	0,00	3.459,12	0,00
207001001	INSS - FOLHA DE PGTO DEMAIS SEC.	30.934,83	1.067.088,00	1.016.626,27	81.396,56
207001004	INSS - FUNDEB 30	3.070,92	0,00	3.070,92	0,00
207001003	INSS - FUNDEB 70	8.467,24	0,00	8.467,24	0,00
207001006	INSS - PRESTADOR DE SERVIÇOS P. JURIDICA	100.723,13	1.103.300,88	1.049.956,50	154.067,51
207001005	INSS - SAUDE	23.252,89	0,00	23.252,89	0,00
207003001	IRRF - DEMAIS	913,37	3.101.101,65	2.849.369,38	252.645,64
207003006	IRRF - EMPRESAS	0,00	921.663,41	921.663,41	0,00
207002001	IRRF - FOLHA DE PGTO	0,00	362.532,42	362.532,42	0,00
207003004	IRRF - FUNDEB 30	359,31	0,00	359,31	0,00
207003003	IRRF - FUNDEB 70	8.690,19	0,00	8.690,19	0,00
207002002	IRRF - PRESTADOR DE SERVICO	0,00	4.253,42	4.253,42	0,00
207003005	IRRF - SAUDE	3.225,33	0,00	3.225,33	0,00
207003001	ISSQN	0,00	2.147,32	2.147,32	0,00
207007001	ISSQN - PESSOA JURIDICA	12.305,94	1.849.290,40	1.861.470,16	126,18
207006	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	21.065,22	21.065,22	0,00
207010001	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	21.951,60	21.951,60	0,00
207008001	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	16.945,74	14.564,20	2.381,54
207002006	PREVCAR	0,00	12.546,09	11.152,08	1.394,01
207001001	PREVPAR	0,00	18.041,06	18.041,06	0,00
207002	PREVPAR	0,00	72.727,58	72.727,58	0,00
207002001	PREVPAR - DEMAIS	68.256,80	3.016.526,68	2.855.810,63	228.972,85
207002002	PREVPAR - EDUCACAO NORMAL	4.103,75	0,00	4.103,75	0,00
207002004	PREVPAR - FUNDEB 30	8.630,12	0,00	8.630,12	0,00
207002003	PREVPAR - FUNDEB 70	77.173,45	0,00	77.173,45	0,00
207002005	PREVPAR - SAUDE	57.245,52	0,00	57.245,52	0,00
207001002	PREVPAR TETO	0,00	22.395,79	22.395,79	0,00
207013002	PROCESSO EXECUCAO 35078	0,00	19.967,50	18.290,23	1.677,27
207008005	SALARIO MATERNIDADE	0,00	53.474,30	53.474,30	0,00
207006001	SICREDI - CONSIGNACOES	0,00	243.179,85	243.179,85	0,00
207010001	SICREDI - DEMAIS	0,00	1.305.938,58	1.186.766,40	119.172,18
207012003	SINTEP-MT FUNDEB 70	0,00	9.167,33	8.789,29	378,04
207005	SISPMUP	0,00	2.310,00	2.310,00	0,00
207004001	SISPMUP	0,00	140,00	140,00	0,00
207011001	SISPMUP - DEMAIS	0,00	42.595,00	39.200,00	3.395,00
	Total (Nota 04)	599.833,20	16.378.389,70	15.821.962,96	1.156.259,94

	SaldoAnterior (a + f)	Inscricao (b + g)	Baixa (d + h)	Saldo (e + i)
TOTAL GERAL (Nota 06)	4.814.756,17	20.229.518,61	20.036.885,93	4.994.585,45

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas

Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS: O saldo final dos depósitos foi de R\$ 1.156.259,94

Nota 5) CAUÇÕES: O saldo final para as cauções foi de R\$ 66.566,17. Estes valores estão em conta bancária específica e devem ser devolvidos as empresas ao final do certame licitatório.

Nota 6) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA: Houve aumento da dívida flutuante entre os exercícios anterior e atual na ordem de R\$ 179.829,28, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 4.814.756,17, as inscrições totais foram de R\$ 20.229.518,61, os pagamentos no valor de R\$ 20.036.885,93 e cancelamentos no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de R\$ 0,00 e baixa no valor de R\$ 0,00. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 4.994.585,45.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

d.3.Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:

- Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.
- Alertamos os gestores da educação quanto aos restos a pagar processados e não processados sem disponibilidade financeira que reduzem o montante do cálculo da aplicação dos 25% dos impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino.
- Os restos a pagar processados a partir de 01 de maio de 2024 ficam abrangidos pelas regras e penalidades exigidas pelo art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

d.4.Prescrição de Restos a Pagar:

Em atendimento ao Decreto Federal nº 93.872/86, foram prescritos o montante de R\$ 0,00, relativo aos restos a pagar das entidades municipais, conforme regras contábeis estabelecidas no MCASP.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ESTRUTURADAS PELO CONSULTORIA CONTÁBIL E CONTROLE INTERNO MUNICIPAL PARA AFERIÇÃO DA CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL:

e.1.Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis :

O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido pelos normativos legais. a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $((\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO)) = \sum (\text{Saldo Anterior RP (DDF)}) + \text{na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIE)}$. d) Há consistência no somatório dos saldos das contas com atributos legais [F] que compõem o Passivo do Balanço Patrimonial acrescido do Saldo do Demonstrativo dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\sum \text{Passivo [F] (BP)} + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum \text{Saldo IRPNP (BF)}) = \sum (\text{SES (DDF)})$. e) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. g) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas

com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

e.2.Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:

Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$)
		2025
1º	IRRF – DEMAIS	252.645,60
2º	PREVPAR – DEMAIS	228.972,85
3º	INSS - PRESTADOR DE SERVIÇOS P. JURIDICA	154.067,51

e.3.Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Concluído
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Concluído
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2026	Em andamento
Ação	21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2027	Em andamento
Ação	22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2028	Em andamento
Ação	23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2028	Em andamento
Ação	24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2028	Em andamento
Ação	25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2030	Em andamento
Ação	26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2030	Em andamento
Ação	27. Despesas de Transferência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.			

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

OSMAR ANTÔNIO MOREIRA
Prefeito

ITAGIBA DELA JIUSTINA
Contador